



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 200, 4º andar, sala 410, Edifício Libertas - Belo Horizonte - MG
CEP 30170-000-Telefone (31) 3248-4230 – email: cemed.natjus@tjmg.jus.br

RESPOSTA TÉCNICA

IDENTIFICAÇÃO DA REQUISIÇÃO

SOLICITANTE: MM. Juiz de Direito Dr. Hélio Marcos Miotto

PROCESSO Nº.: 0287170057742

SECRETARIA: Juizado Especial Cível

COMARCA: Guaxupé

I – DADOS COMPLEMENTARES À REQUISIÇÃO:

REQUERENTE: Z.C.T.

IDADE: 55 anos

PEDIDO DA AÇÃO: Medicamento (Cetuximabe)

DOENÇA(S) INFORMADA(S): C20

FINALIDADE / INDICAÇÃO: Como terapêutica paliativa substitutiva ao tratamento disponível na rede pública.

REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL: CRMSP 172317

II – PERGUNTAS DO JUÍZO:

Quer que seja encaminhado com urgência esclarecimentos eficácia, eficiência e efetividade do medicamento indicado à autora, e se existe terapêutica alternativa para o caso.

Resposta rápida:

O estágio da neoplasia da requerente tem prognóstico ruim frente as opções terapêuticas existentes na atualidade, tanto na rede pública, quanto na suplementar.

Os tratamentos disponíveis na atualidade, quaisquer que sejam, têm finalidade apenas paliativa, não são capazes de curá-la.

Há diversos quimioterápicos que podem ser usados com a finalidade paliativa. Não há evidências científicas de que o cetuximabe apresente eficácia, eficiência e efetividade superior às demais opções terapêuticas disponíveis no SUS para o tratamento paliativo da neoplasia apresentada pela requerente, câncer colorretal metastático), no estágio evolutivo em que se encontra.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 200, 4º andar, sala 410, Edifício Libertas - Belo Horizonte - MG
CEP 30170-000-Telefone (31) 3248-4230 – email: cemed.natjus@tjmg.jus.br

“O uso de quimioterapia paliativa contendo cetuximabe ou panitumumabe é de limitada aplicação prática, restrita a doentes com capacidade funcional 0 ou 1, em 3ª linha de quimioterapia, com expressão tumoral do gene KRAS conhecida[48]. Quando usada, deve ser limitada aos doentes com tumores que apresentem expressão do gene KRAS natural, pois os doentes com tumores expressando KRAS mutado logram piores resultados terapêuticos com o uso deste medicamento”.

III – REFERÊNCIAS:

1. Relatório de Recomendação CONITEC nº 181, outubro/2015.
2. Relatório de Recomendação CONITEC, julho/2015.
3. Portaria Nº 601, de 26 de junho de 2012, Diretrizes Diagnósticas e Terapêutica do câncer de cólon e reto.
4. Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas em Oncologia, Ministério da Saúde, 2014.
5. Manual de Condutas Sociedade Brasileira de Oncologia Clínica, 2011.

IV – DATA:

21/08/2017 NATJUS - CEMED